



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em 13 / 05 / 05.

[Assinatura]
Presidente da Assessoria do Presidente

L I D O
Em 11 / 05 / 05
[Assinatura]
Assessoria do Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 3462 / 2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a
construção de centro de educação infantil na EQ
30/32 do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Estado de Educação a construção de centro de educação infantil na EQ 30/32 do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A educação infantil tem se mostrado uma das melhores estratégias de políticas Públicas para a infância. São nas creches e pré-escolas que os primeiros fundamentos da escolarização são oferecidos às crianças, garantindo o cuidado e a educação necessários à formação de cidadãos. No Distrito Federal, em razão da ampliação do ensino fundamental de 8 para 9 anos e da conseqüente entrada das crianças nesse nível de ensino aos 6 anos, a educação infantil atende as crianças de 0 a 5 anos.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, "não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e família a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo das pessoas e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal."

[Assinatura]
11 05/05/05 9h40
11.249-50
avaluadora

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3462 / 05
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]

Ademais, além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes. Infelizmente, de acordo com as estatísticas atuais, a cobertura da educação infantil ainda se encontra bastante deficiente tanto no Brasil quanto no Distrito Federal.

Ressalte-se que no orçamento do Distrito Federal para 2005 há recursos no valor de R\$ 50.000,00 para a construção de centro de Educação Infantil no Guará.

Em razão do exposto, solicito dos senhores pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT

